



076 (M)

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1051, em 23 de setembro de 1.969=

"Altera Tabela Explicativas do Orçamento Vigente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

=D E C R E T A=

Art. 1º - Fica suplementada, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada:-

Ensino.

3.1.3.0.61

Serviços de Terceiros

012-contratos e serviços prestados por terceiros.....R\$ 500,00

SOMA.....R\$ 500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito suplementar, correrá por conta da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento-vigente, abaixo descreva:

Ensino.

3.1.3.0.61

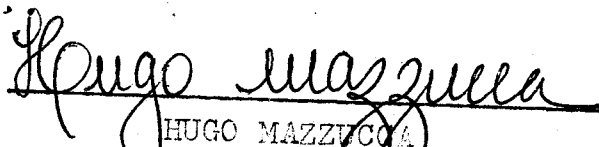
Serviços de Terceiros

013-outros serviços.....R\$ 500,00

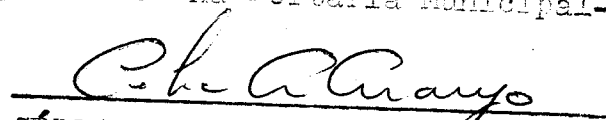
SOMA.....R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 23 de setembro de 1.969.-

  
HUGO MAZZUCA  
=Prefeito Municipal=

Elaborado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal - mesma data.

  
CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO - Chefe -  
da Divisão de Expediente.